

DECRETO Nº 4. 980, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DOS ARTIGOS 25 E 36 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.881 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 71, inciso IV:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo primeiro do art. 25 do Decreto Municipal nº 4.881 de 06 de fevereiro de 2017 que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Será composta por 3/5 (três quintos) de seus membros servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município sendo que poderá conter até 2 (dois) membros da área vinculada ao desenvolvimento do projeto.

Art. 2º - Fica alterado o parágrafo primeiro do art. 36 do Decreto Municipal nº 4.881 de 06 de fevereiro de 2017 que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Será composta por 3/5 (três quintos) de seus membros servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município sendo que poderá conter até 2 (dois) membros da área vinculada ao desenvolvimento do projeto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis – SC, 12 de abril de 2017.

DORILDO PEGORINI

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete